

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 202/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **080/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA**, CNPJ Nº. 84.981.877/0001-09, estabelecido na Avenida Dezenove de Dezembro, 357, na Cidade de Maringá – PR, para Prestação de Serviços de recarga de extintores, para atender diversas Secretarias, valor de sua proposta de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 03.0005.04.122.0002.2015 – 06.005.12.361.0010.2054 – 07.002.10.301.0012.2064 Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000 – 01104 - 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL